



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº85/2017

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e o Conselho Gestor do FHMHS, foram criados pela Lei municipal n.º 542/09;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a representatividade do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e o Conselho Gestor do FHMHS, tendo em vista a alteração de gestor municipal, haja vista o resultado das últimas eleições municipais de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de compor os membros que irão reger, dirigir e coordenar as ações do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e o Conselho Gestor do FHMHS, para que venha a cumprir com sua finalidade regimental e social;

CONSIDERANDO que a nomeação de alguns membros do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e o Conselho Gestor do FHMHS é de Competência do Poder Executivo Municipal;

Resolve:

Art. 1º. Revoga a nomeação dos membros do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e o Conselho Gestor do FHMHS de Itaverava feita pela administração anterior e nomear novos membros, que será composto pelos seguintes representantes:

Representantes Órgãos do Governo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Titular- Geraldo Inácio Ferreira
Suplente - Wanderley Lopes

Secretaria Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular -Angela Maria Gonçalves Carvalho
Suplente – Gabriela Gonçalves da Rocha

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular Tatiana Rezende Matos
Suplente Andrea de Oliveira Gomes

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular Maria José de Carvalho Nascimento
Suplente Ana Cristina da Fonseca Santiago Moreira

Representantes de Entidades Civis:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaverava
Titular José Martins Pinto
Suplente: Glaciele de Jesus Pinto

Sociedade São Vicente de Paulo
José de Sales Barros
Kélvia Fernanda de Carvalho Barros

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Marina Martins Soares
Suplente; Maria Ladislau Gonçalves Dias

Associação dos Trabalhadores Rurais de Itaverava
Titular: Milton Tiago da Cunha
Suplente: Antônio Pinto da Costa

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados acima será de 02 (dois) ano, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja de interesse do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Nos termos da Lei municipal n.º 542/09 que criou o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social eo Institui o Conselho Gestor do FMHIS, o presente conselho será presidido pelo senhor Secretário de Obras o servidor Geraldo Inácio Ferreira.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especiala Portaria n.º 022 de 08 de dezembro de 2010..



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 24 de julho de 2017.

José Flaviano Pinto
Prefeito Municipal